



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 669/GR/UFGS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2022, torna público o resultado provisório referente à concessão de Auxílio Emergencial no mês de junho de 2022.

1 RELAÇÃO DE ESTUDANTES

1.1 Deferidos:

<i>Campus</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Resultado</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Cerro Largo	1814500037	Abdiel Ladislauz Borowski	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	2214200005	Lenilson Rafael Bastos Cavalcante	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	2214200002	Vitor Sousa da Silva	Deferido	1.212,00
Chapecó	2211730052	Andreia Mendes	Deferido	260,00
Chapecó	2211100051	Loude Djema Sime	Deferido	590,00
Erechim	2215510022	Jully Mara de Oliveira	Deferido	1.200,00
Erechim	2115742027	Miqueas Amorim Gomes	Deferido	1.212,00
Erechim	1615502028	Natalia Maria Sette da Costa	Deferido	1.100,00
Laranjeiras do Sul	2212703050	Silvana Ramos	Deferido	200,00
Passo Fundo	2126400027	Gabriel Felipe Araújo Loureiro	Deferido	600,00
Passo Fundo	2216400023	Jéssica Tamini de Borba	Deferido	800,00
Realeza	2213201004	Gabrielly Schirmer	Deferido	300,00

1.2 Indeferidos:

<i>Campus</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Resultado</i>	<i>Motivo</i>
Cerro Largo	2214300018	Carla Paulo Oliveira	Indeferido	03
Cerro Largo	2114200030	Gilberto Sami	Indeferido	01 e 02
Cerro Largo	2214200012	Kamille Agnes Silva Fernandes	Indeferido	01
Cerro Largo	2114500027	Lucas Rafael Ruckhaber Neves	Indeferido	01

1.3 Legenda:

<i>Motivo</i>	<i>Descrição</i>
01	Não atende ao critério 5.2.1 do EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2022
02	Não atende ao critério 3.5 do EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2022
03	Não atende ao critério 5.2.3 do EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2022

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado do presente Edital será publicado no site da UFGS (www.uffs.edu.br > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

2.2 Em caso de indeferimento, o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado provisório, para solicitar revisão do resultado, por meio de formulário, disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado, por e-mail, ao SAE de seu *campus*.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor